



**EDITAL Nº 078/2012-PRH**

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 022/2012-PRH, o pedido de reconsideração sob protocolo nº 3217/2012-PRO e a análise realizada pela Divisão de Recrutamento e Seleção,

**RESOLVE**

Julgar improcedente o pedido de reconsideração apresentado sob protocolo nº 3217/2012-PRO, face ao resultado da nota da prova objetiva, tendo em vista que a nota atribuída confere com o número de acertos na folha de respostas do candidato.

Maringá, 09 de abril de 2012.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,  
**Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**